cion-se ao homenagens. Em seguida ocupa a tribuna o Sr. Leonidas de Souza Lima. Congratula-se com o Sr. que requereu a sessão, marcada para homenagens e requer dos Srs. Vrs. que se faça um minuto de silêncio em memória do Papa da Paz. Antes porém, que se faça a ultima homenagem a nossa Pranuncia-se, uma vez pronunciaram-se os Srs Vrs., enaltecendo a figura do Sumo Pontifice. Uma vez terminadas as palavras do Sr. Presidente fez-se então um minuto de silêncio. Depois então não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs e convocou para a proxima sessão dia 12 do corrente mês e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos desta sessão. Desta sessão lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Srs. Vrs. depois de lida e aprovada.

Sebastião Bezerra Castelo - Presidente

Deoptrion Ferreira - Secretario - ad-hoc.

Leonidas de Souza Lima

Francisco Lopes da Silva

Agnaldo Carvalho de Souza.

Francisco Antonio Machado

Antonio Pereira

José Batista Medeiros

— X —

Ata da décima quarta sessão ordinária da terceira reunião ordinária no período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, às (20) vinte horas e vinte minutos, no local de suas reuniões, reuniu-se a Câmara de Vereadores da cidade de Sarra sob a presidência do Sr. Dr. Luiz Capistrano de Abreu e como secretário ad-hoc o Sr. Sebastião

Ferreira. Feita a chamada constatou-se a presença de dez dos srs Vrs e notando-se a ausência dos srs. Matheus Carvalho de Souza, Silvio Ferreira de Carvalho e Vr. Caio Silva. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Na segunda parte dos acontecimentos não houve. Passando para a terceira ocupa a Tribuna o Vr. Alvis Ribeiro que passa às mãos do presidente um ofício do gerente da Rádio Cultura, em resposta a proposta feita ao mesmo para que a Rádio continuasse as transmissões destas sessões. No ofício da Rádio é a seguinte a tabela: dois mil cruzeiros por sessões extraordinárias e dois mil e quinhentos cruzeiros por reunião ordinária digo sessão ordinária. O Sr. Prefeito aventou a idéia de se fazer um resumo das atividades da Câmara para ser radiofonizado. O gerente da Rádio não aceitou a contra proposta de 60.000,00 cruzeiros e pediu por sessão o que acima êle relata. A comissão composta eu, Vasco José de Carvalho, e Acácio das de Souza Lima foi parlamentar com o gerente da emissora e êle por fim cedeu, aceitando a contra proposta de 60.000 cruzeiros e o Sr. Prefeito também concordou com a proposta. Em outra oportunidade apresentaremos projeto sôbre o caso. Ocupa também a tribuna o Vr. Antonio Fragoso Sobrinho dirigindo a Mesa requer que solicite ao Sr. Prefeito o término do calçamento da Rua Firmino Sales uma vez que está faltando um trecho para ser calçada. Aparteia, o Vr. Sebastião Brasileiro de Castro dizendo que em uma conversa com o Sr Prefeito êle pediu que quando tivesse um requerimento destes o requerente fôsse falar diretamente com êle. Continua o Vr. Fragoso e diz que não exige resposta (ao requ) mas sente que mesma a Mesa oficiando o Sr Prefeito êle atenderia. Aceita a sugestão do Vr. Brasileiro de Castro e vai falar pessoalmente com o Sr. Prefeito. É aparteado pelo Vr. Souza Lima que disse que numa conversa que êle teve com o chefe do

obras da Prefeitura este disse que aquele trecho ainda falta calçamento, e preciso um rebaixamento e mesmo existem entendimentos com o Hospital Dias Pinheiro para que o calçamento abrange até aquele local. Continua o Vr. Fraguas Sobrinho, se existe estes entendimentos e a necessidade de rebaixamento que o processe com urgência. As vinte horas e quarenta minutos passa-se para a quarta parte. Em primeira discussão em regime de urgência do projeto de lei que regula a Prefeitura Municipal à abertura de ruas e loteamentos com a emenda Clovis Ribeiro. Feita a leitura dos pareceres das comissões permanentes. O Vr. Agnelo Carvalho pela ordem solicita a leitura do parecer da comissão de viação e obras públicas do projeto de lei que institui o novo regulamento de feiras livres em Jaraguá. O Vr. Clovis Ribeiro solicita se existe emenda no projeto das feiras livres. A Mesa faz leitura das emendas Chega o Vr. Dr. Prothero Carvalho de Lanza titular da secretaria que assume sua cadeira. A Mesa faz a leitura do parecer da comissão de justiça e em seguida o Vr. Secretário faz a leitura dos pareceres das outras comissões. No projeto de cancelamento de ~~se~~ débitos falta parecer do membro Sebastião Ferreira e faltando ainda os pareceres da comissão de obras públicas. Suspende-se a sessão por dez minutos para que o membro nomeado hoje conheça o em projeto para dar o seu parecer. Passados os dez minutos o Presidente pede ao secretário verifica a presença dos Vrs. Reinicia-se a sessão. A mesa coloca em discussão o projeto de lei que Regula pela Prefeitura Municipal a abertura de ruas e loteamentos. O Vr. Leonidas Soares Lima levanta uma questão de ordem que o projeto seja discutido em regime de urgência. A mesa atende a votação o regime de urgência. Aprovado. Em discussão

os pareceres das comissões. Aprovados os pareceres. O Vs. Clovis Ribeiro esclarece que estão dando o projeto na emenda da letra b do artigo 3º, substitutiva a mesma. É apartead pelo Vs. Sebastião Brasileiro de Castro que diz que a CLF para instalar energia elétrica e praia o que haja consumidores de energia. O Vs Clovis Ribeiro explica a emenda em face do aparte do Vs Brasileiro de Castro. A Mesa solicita aos Srs Vrs que escare seus pareceres da comissão de Justiça em face da emenda Clovis Ribeiro. O Vs. Sebastião Brasileiro pede audiência da sala por dois minutos para exame da emenda. Reabre a sessão com a presença da comissão de Justiça. Parecer favorável. A Mesa coloca em votação e depois em discussão digo em discussão e depois votação. O Vs Clovis Ribeiro submete a Casa se vai aprovar o projeto em do parecer da comissão assinada pelos engenheiros, ficando o cancelamento do paragrafo 2º ou não. O Vs. Leônidas Souza Lima diz que o parecer do Vs Walter Paulino não é eliminar o paragrafo segundo e sim altera-lo. A mesa pede esclarecimento se vai aprova-lo como está redigido ou se vai aprova-lo com o parecer do Vs Walter Paulino. Em seguida a Mesa coloca em votação se aprova com o parecer dos engenheiros ou sem. O Vs. Antonio Fraguas Gabrielo diz que é favorável a opinião dos engenheiros. A Mesa põe em discussão a derrubada do paragrafo 2º. O Vs. Sebastião Brasileiro de Castro Tambem é favorável. O Vs Leônidas de Souza Lima diz estar satisfeito da aceitação do projeto, mesmo com as emendas e em outra oportunidade seje enviado um oficio agradecendo os engenheiros. Aprovada a eliminação do paragrafo 2º. A mesa lê a aprovação e consulta se deve continuar a discussão. O Vs Clovis Ribeiro requer que em vez de três discussões que seje somente em uma.

O Sr. Marcelino Lopes encarna as palavras do Vr. Celso Ribeiro. O Mesa aprova o requerimento do Sr. Clovis Ribeiro. O Secretário faz a leitura dos pareceres das comissões. Ignácio de Souza requer que se faça a leitura do projeto que cancela os subsídios, uma vez que é suplente e não conhece o mesmo. A Mesa submete à apreciação, os pareceres das comissões. Ocupa a tribuna o Vr. Antonio Fraguas. Como membro da comissão de Educação e Saude é contra a aprovação do projeto que cancela os subsídios dos Vrs. porque os mesmos não percebem. Leu o artigo nº 32 da Lei orgânica. Disse que é desrespeito a aprovação, pelo artigo sétimo do regimento interno desta Casa. É contra a aprovação, tomando por base o artigo 32 da Lei orgânica, o artigo 7º do regimento interno e a falha do projeto. O Vr. Leônidas de Souza Lima requer a prorrogação dos trabalhos em para ser adiantado duas horas isto é passado o prazo legal. O Vr. Sebastião Brasileiro de Castro entende no parágrafo que leu o Vr Fraguas, diz que está estabelecido. O Vr. Fraguas diz que poderão perceber se for votado. O ocupa em seguida a tribuna o Vr. Leônidas de Souza Lima e diz que se pode mudar se não for fixada. Souza Lima diz em sua esplanação que tem vereador que gastou 350. mil cruzeiros para se eleger. E que quando os Srs vieram para esta casa, foi exclusivamente para defender os pobres e não a si. O Vr Clovis Ribeiro falou da esplanação de Souza Lima e pede que fale o nome do Vr. Num aparte o Vereador Souza Lima diz que o Vr. citado se tivesse honradez que se pronuncie. O Vr. Clovis explica que mesmo que (e o aba inesquito Vr. (Tinha gasto) gastou 350 mil que os 100 cruzeiros foi doação que o povo

não valerá para nada. Pede a palavra o Sr. José Batista Hilário. Diz que Souza Lima colocou ingênuo ao dizer 350.000. Êle soube e o auxílio que êle teve foi do Sr. Anuncio Haddad de 50 envelopes vazios. Ocupa a tribuna o Vs. Progresso Sobrinho que afirma que aqui vieram para defender os pobres e cumprir as leis. Estamos aqui discutindo uma coisa que não existe. Diz que o projeto deve ser retirado. Não se pode aprovar o cancelamento de subsídios porque se traz projeto falho e não vai contra as leis que é defensor. O vr. Antonio Francisco dos Santos diz que é contra êste projeto e não acredita que aqui venham vrs. contra as leis. O vr. Sebastião Brasileiro de Castro deseja fazer emenda, ao invés de subsídios, ajuda de Custo. A mesa indefere o requerimento uma vez que já exaram parecer favorável. O Vr. Brasileiro justifica seu pedido e diz que todos estão expostos aos enganos. O Vr. Clovis Ribeiro diz que em conversa com a autor do projeto aventou a idéia de que ao final das reuniões o dinheiro percebido pelos Vrs. seje somado e oferecido as instituições de Caridade. O vr. Souza Lima aparteia e diz que esta propositura consta do projeto. Continua Clovis Ribeiro que a sua proposta não é para anteceder a votação. Porque o projeto diz se aprovado que se faça. O vr. Clovis Ribeiro continua e diz que nesta casa tem Vrs. que trabalharam com êle em legislaturas passadas que se declinaram a receber o subsídio e destina-lo a instituições de caridade. A Mesa põe em discussão os pareceres. Manifesta-se o Vr. Aguisio de Carvalho que diz que não cuja de tribuna para falar do projeto porque é suplente e não o conhece. Vê o grande interêsse na derrubada deste projeto, por parte da bancada da UDN. Reconhece o engano do autor do mesmo

dar parecer, boa a intenção do autor. É favorável e pede a seus colegas que também assim sejam. Clovis Ribeiro que ocupa em seguida a tribuna, diz que a bancada da UDN não é contra o aumento propuseram dar mais dinheiro. Não votarão porque é um projeto inconstitucional. Ainda ocupa a tribuna o Vr. Antonio Fragoso. Disse que sairá contente porque um dos Vrs confessou publicamente que votaram favoravel a este projeto porque é do "rolo compressor". Queria que a Radio ainda estivesse fazendo a transmissão para que o povo conhecesse a intenção dos Srs. Vrs. Mais uma vez diga que subsidios não existem mas sim ajuda de custo. Pediu a Mesa que esclarecesse sôbre a votação. A Mesa informou que todos os atos que são atentatórios a esta Casa que os Srs Vrs manifestem. Se o projeto foi aprovado passando-se por cima, que os Srs Vrs. recorram autoridades maiores. A Mesa acata todos os projetos. Entende que o projeto siga o ritmo certo. O Vr. Antonio Fragoso Sobrinho entende que seja votado o cancelamento dos Subsidios e que continuem os Vrs. recebendo ajuda de custo. Ocupa a tribuna o Vr. Marcelino Lopes que na ocasião em que foi apresentado o projeto achou que foi uma grande intenção. Não procuram e não acumulam leis e continua o mesmo ponto de vista. O Vr Francisco Antonio dos Santos Sugere que a votação seje secreta. A Mesa submete a apreciação o requerimento do Vr. Francisco A. Santos. O Vr Clovis Ribeiro diz que não é preciso se por a votação. Pede a palavra pela ordem, o Vr. Agnesio de Carvalho de Souza dizendo que na votação secreta o presidente tambem vota. A mesa aprova o requerimento.

O Vr. Leônidas de Souza Lima requer que se vote o projeto em regime de urgência. Aprovado. A Mesa esclarece a votação. Os que estiverem de acôrdo escreva "Sim" e ~~nao~~ que não estiverem escreva "não". Ainda ocupa a tribuna o Vr. Antonio Fraguas Sobrinho. Considera Marcelino, um dos Vrs que mais se interessa pelos pobres. Pergunta-lhe se não acha mais interessante mais útil ao agradável. Respeitando a constituição não votando o projeto e dar ajuda de custo ao ~~vereadores~~. Esclarece o Vr. Marcelino Lopes que o seu ponto de vista é daquêle que se dedica a caridade sem se manifestar continua o seu ponto de vista e diz que o que vai para o pobre não olha a lei. Antonio Fraguas Sobrinho diz que vai fazer a caridade mas também respeitaremos a constituição. O Vr Clovis Ribeiro fala sôbre a preferência no pedido do Vr. Brasileiro fazer a emenda. É feita a votação. O projeto foi aprovado por sete votos contra cinco. Ocupa a tribuna o Vr. Antonio Fraguas Sobrinho. Solicita que esta parte que agora êle fala conste em ata e que a UDN tomará as devidas providências sôbre o que declarou o Vr Egnésio de Carvalho, tivemos a votação e vimos apenas o rolo compressor. Propõe que em vez de dar a uma entidade religiosa ou que necessite, que dêmos ao Vr. requerente. É lamentável que se vote um projeto que tem uma falha destas. Deve-se rasgar os livros de leis porque aqui não se respeita nada. Aqui está o nosso mais veemente protesto em se votar uma palhaçada como a que acaba de ser feita. Ainda usa a palavra o Vr. Clovis Ribeiro. Disse o Vr Egnésio invocar o rôlo compressor perguntaríamos se o autor do projeto vai elaborar outro projeto dando esta verba a

uma instituição de caridade. O Vr. Leônidas diz que isto faz parte do projeto. O Vr. Clovis Ribeiro pergunta ao Sr Agnesio se o isolo-compressor vai arranjar 9 pessoas para o provar. Cruza a tribuna o Vr. Marcelino. Vê neste projeto que houve uma inidade política. Diz o Vr. Clovis que o projeto estava errado e que deixaria correr do mesmo jeito provocando assim o debate. Então fala o Vr. Clovis Ribeiro que não era seu interêsse corrigir o projeto do Vr. Leônidas e com respeito as palavras do Marcelino Lopes, êles são professores de direitos e se fôsse falar ao Leônidas êle não receberia com duas pedras. Pede o Vr. Agenor. E para o futuro Vr. Marcelino, pode haver coisa que seje em benefício de Lavras aqui estarei; mas pode haver um projeto político de isolo-compressor, não. O Vr. Sebastião Ferreira sugere que o projeto dos Peixes Alves que se encontra em pauta fique para a próxima reunião. A sugestão foi aceita e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs Vereadores convocou para a próxima sessão dia 14 do mês em curso e eu nada mais de Deus encerrou a sessão. Nesta sessão lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo presidente e Srs Vereadores após lida e aprovada. Ata relativa aos fatos que se verificaram no dia quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e três, no horário em que deveria reunir-se a Câmara dos Vereadores. No dia supra referido, na sala das sessões, às vinte horas e quinze minutos, verificando não se achar presente nem o presidente da Casa nem qualquer outro dos membros da Mesa, o mais velho dos ve-

readores presentes, Sr. José Batista Hilario, obedecendo ao que dispõe o paragrafo 1º do artigo 9º, combinado com o artigo 40, ambos do regimento interno, assumiu a presidência, convidando, pois a aprovação dos demais, ao Vr. Caio Silva a assumir a secretaria. Constituida, assim, a mesa diretora, determinou a Presidência que se fizesse a chamada dos Srs. Vrs., verificando-se a presença dos referidos edis: José Batista Hilario, e Caio Silva, bem como dos Vrs Antonio Fragoso Sobrinho, Clovis Ribeiro, Silvio Ferreira de Carvalho, Francisco Antonio dos Santos, e a ausência dos Vrs: Agnaio Carvalho de Souza, Matheus Carvalho de Souza, Sebastião Brasileiro de Castro, Sebastião Ferreira, Heraldo de Souza Lima, Marcelino Lopes da Silva e Luiz Capistrano de Almeida. A seguir, determinou a Presidência que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior, ata que deixou de ser oferecida a consideração da Casa em face da verificação que se fez da falta de número legal. Indagou então a Presidência à secretaria se existia expediente em condições de ser convenientemente lido. A vista da resposta negativa que lhe deu o secretario ad-hoc, Caio Silva, determinou, mais uma vez a Presidência que se fizesse a verificação da existência ou inexistência de número legal. Constatando-se que estavam presentes apenas os mesmos 6 (seis) vereadores já referidos no inicio desta ata, anunciou então a Presidência que em face de tal circunstância não seria realizada a sessão, determinando que, de tudo, se lavrasse a competente ata. Em tempo: Disse Souza Lima requereu que onde se lê que o Vr Clovis Ribeiro se referira ao Vr. Agnesio Carvalho leia-se,

que qualquer um projeto que a bancada da situação propuzesse em benefício de instituições de caridade, que a bancada da U.D.N se colocaria frontalmente contra, pois que para que a lei seja aprovada precisa de dois terços, ou sejam nove votos. Onde se lê: artigo 37 da lei orgânica leia-se: Artigo 32 parágrafo terceiro e quarto da lei orgânica dos municípios, onde se lê defender os pobres e defender as leis leia-se: defender o povo e cumprir as leis. Onde se lê: 9 pessoas leia-se: nove vereadores.

[redacted]

Presidente. Luiz Cajueiro Viana

Sec. "ad hoc"

Em tempo.

Leonidas de Souza Ribeiro

Marcelino Lopes da Silva

Sebastião Ferreira

Agnesio Carvalho de Souza.

Em tempo: Após as palavras ("nove vereadores"), foram riscadas parte da linha em que se encontram referidas palavras, tôda a linha seguinte e parte da linha subsequente, excêto a assinatura do Presidente "Luiz Cajueiro Viana" de Almeida. Para ressalva do que ficou escrito este "em tempo" que vai subscrito pelo Presidente, demais componentes da Mesa e vereadores.

Luiz Cajueiro Viana - Presidente.

Sec. "ad-hoc".

Leonidas de Souza Ribeiro

Marcelino Lopes da Silva

Sebastião Ferreira

Agnesio Carvalho de Souza

Caio Silva
Francisco Antônio dos Santos
Leônidas Ribeiro
Antônio Fraguas

— x —

Ata da décima quinta sessão ordinária, da terceira reunião ordinária do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três às vinte horas e quinze minutos reuniu-se no local de suas reuniões, sob a presidência do Vr. Ver. Luiz Capistrano de Oliveira e como secretário ad-hoc o Vr. Ver. Galeno Alvarenga. Feita a chamada constatou-se a presença de onze e dos Srs. Vrs., e notando-se a ausência dos Vrs.— José Batista Filho e Caio Silva. Havendo nº legal o Presidente declarou em nome de Deus aberta a presente sessão. Procedeu-se em seguida a leitura da ata da sessão anterior. Requereu emenda na mesma o Vr. Leônidas de Souza Lima, numa parte em que consta, que o Vr. Clovis Ribeiro referia ao Vr. Agnésio Carvalho. O Ver. Clovis Ribeiro diz ao Vr. Souza Lima que êle mesmo faria a emenda. O Vr. Clovis Ribeiro solicita novamente a leitura da ata supra referida. A Mesa esclarece aos Srs. Vrs. o artigo 43 do regimento interno. Em seguida o Vr. Francisco Antonio dos Santos fala que a emenda Souza Lima na ata, não está certa. Em seguida ocupa a tribuna o Vr. Clovis Ribeiro, e diz que a ata está redigida corretamente o que a U.D.N. não é contra e que a emenda Souza Lima é intempestiva digo intempestiva. Ocupa a tribuna o Vr. Leônidas de Souza Lima. Diz que em reuniões passadas também houve falhas na ata e êle não quiz emenda-las. Pede a Mesa que ponha em votação. Com referência as palavras do Vr. Antonio Fraguas, diz que êle não é palhaço e requer que a Mesa seja severa. Ocupa em seguida a tribuna o Vr. Antonio Fraguas Sobrinho e fala que está de acôrdo que o Vr. Souza Lima faça uma emenda e não um consideranda